



Ofício nº 342/ GabBP/CMU

Uruguaiana, 15 de dezembro de 2025.

Ao Senhor

Ver. Bispo Padovan

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO)

Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana

Assunto: Devolução de Projeto de Resolução nº 02/2025 – Complexidade da matéria e encerramento do Período Legislativo.

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, na qualidade de Relator designado para analisar o **Projeto de Resolução nº 02/2025**, de autoria da Ver^a Stella Luzardo que: “Dispõe sobre regulamentação da Verba de Apoio à Atividade Parlamentar no gabinete do Vereador e dá outras providências.” Venho por meio deste proceder à sua **devolução** à Presidência da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e, consequentemente, à deliberação desta doura Comissão.

A devolução se justifica pela **complexidade e profundidade técnica** do tema proposto no Projeto de Resolução, que exige uma análise minuciosa e maior prazo para a elaboração de um Parecer conclusivo e responsável.

Ademais, considerando que o **Período Ordinário de Processo Legislativo de 2025 está findando** nesta Casa, afigura-se inviável o cumprimento do prazo regimental para a devida elaboração do Parecer, sem prejuízo da qualidade e fundamentação requeridas.

Desta forma, para garantir a lisura e aprofundamento na tramitação regimental, devolvo a matéria para que a CFO avalie a necessidade de sua redistribuição ou reapresentação no próximo Período Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. Bispo Padovan

Relator do Projeto de Resolução nº 02/2025 CFO/CMU